



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0044648-55.2024.6.26.8000 - Auxiliar 0032677-10.2023.6.26.8000 - Principal
Procedimento de contratação:	Pregão El. TJ/SP n.º 284/2023
Contratada:	Art Base Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda.
Ata de Registro de Preços nº:	41/2024 - doc. 5846265
Objeto:	Mobiliário de Madeira - Mesas de Escritório e de Reunião
Nota de Empenho nº:	1570/2024 - doc. 5846369
Data de vencimento da obrigação:	26/10/2024 - doc. 5884305

Atestamos o recebimento dos objetos a que se referem o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor
4.130 (doc. 6038791)	21/10/2024 (doc. 6038809)	R\$ 9.382,00
4.131 (doc. 6072972)	25/10/2024 (doc. 6072991)	R\$ 1.226,00

Os objetos foram entregues nas quantidades e qualidade exigidas, de acordo com as informações prestadas pelos Srs. Angela Glaucia Garcia Simões - chefe da 007ª Zona Eleitoral de Agudos e João Henrique Alves da Silva - chefe da 301ª Zona Eleitoral de Avaré, docs. 6038809 e 6072991.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Juarez V Pinheiro

Membro da comissão de recebimento de materiais

Fátima Gomes de Matos

Gestora da ARP

Éder dos Santos Silva

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/10/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁTIMA GOMES DE MATOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/10/2024, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉDER DOS SANTOS SILVA, ENCARREGADO**, em 28/10/2024, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6073707** e o código CRC **D0B8F7B8**.